

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL DOUTOR VIVALDO MARTINS SIMÕES - OSASCO

Notificação

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde do Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, Osasco, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica a servidora Patrícia Chimenti de Rosa, RG 26.251.976-8, Oficial Administrativo, Lei 500/74, Ref. 001-C, EVNI, para comparecer neste Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, Osasco, Rua Ari Barroso, 355 - Presidente Altino - Osasco, para no prazo máximo de 05 dias consecutivos, apresentar justificativa por escrito de faltas injustificadas, em virtude de haver infringido o disposto no artigo 241, da Lei 10.261/68, ultrapassando o limite permitido por lei. Por não ter tomado ciência da notificação e não ter apresentado justificativa

Programa de Especialização em Nutrição em Saúde Cardiovascular Classificados Convocados para Matrícula

NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DO CURRÍCULUM VITAE	NOTA DA ENTREVISTA	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
PRISCILA DE LIMA PEREIRA	44552911805	88,00	12,00	70,00	85,00	1º
LAÍS FERREIRA DIAS	46200402837	80,00	18,00	66,25	82,12	2º
EMERSON PINHEIRO FERREIRA	22142533893	92,00	18,00	52,50	81,25	3º
LUANA FERREIRA DE ARAÚJO	10732536430	78,00	13,50	70,00	80,75	4º
CAROLINE APARECIDA DOS S. CARIOCA	44860441850	82,00	12,00	66,25	80,12	5º
BRUNO HENRIQUE LOPES	45813544801	64,00	21,00	67,37	76,18	6º
TALITA SERAFIM SOARES CARDOSO	47471639806	70,00	10,50	70,00	75,25	7º
JAQUELINE STACCHINI	37586081808	58,00	15,00	70,00	71,50	8º
GEORGEA BURMEISTER VAZ DE LIMA	46981943859	58,00	15,00	70,00	71,50	9º

Classificados em Lista de Espera

NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DO CURRÍCULUM VITAE	NOTA DA ENTREVISTA	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ELLEN HELENA COELHO	44952255883	58,00	15,00	70,00	71,50	10º
CAMILA PEIXOTO ALVES	43166165878	80,00	09,00	51,25	70,12	11º
ALESSANDRA HARUMI NISHIOKA	11251095640	52,00	17,00	68,75	68,87	12º
FERNANDA SILVA OLIVEIRA	48487068820	70,00	09,00	55,00	67,00	13º
ANNELISE TERRAZAS	44241273890	60,00	13,00	48,62	60,81	14º

Desclassificados na 1ª Fase

NOME DO CANDIDATO	CPF
ISABELLA DE CARVALHO SILVA	47345447863
JAQUELINE SILVA ABREU	41789332800
JENNIFER DOS SANTOS CRUZ CARVALHO	40674213890
JÚLIA TREVIZOLI MARÓSTICA	38395277830
KARINA FERNANDA GENIER DE JESUS	43541973838

Ausentes na 1ª Fase

NOME DO CANDIDATO	CPF
BRUNA ZAVARIZE REIS	3189433526
CAROLINE LOPES CARREIRA	49842232867
FILIPPI PEREIRA PAIVA	85783034584
JAQUELINE MARIA FRANÇA DE MELO	35412604838
JULIANA LARANJEIRA DOS SANTOS	47044021859

Comunicado

Edital de Resultado Final e Convocação para a Matrícula.

O Instituto Dante Pazzanese De Cardiologia, como Unidade Didática do Centro Formador de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza", torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do curso de especialização de Educação Física em Saúde Cardiovascular e convoca para a matrícula, no período de 20/01/2020 a 21/01/2020 das 7h30min às 13h00. No Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia localizado na Av. Dr. Dante Pazzanese 500, CEP 04012-909 – Bairro Ibirapuera – São Paulo – SP, prédio Torre, 6º andar

Classificados

Nome do Candidato	CPF	Nome do Programa	Nota da Prova objetiva	Nota da Entrevista	Média final	Classificação final
MELINA CHIEMI KUBOTA	37827792820	Educação Física em Saúde Cardiovascular	60	27	60	73,5
IANDRA EVELLIN VELOSO	22799174833	Educação Física em Saúde Cardiovascular	51	12	70	66,5
ANGELICA SILVA AMORIM	32377139884	Educação Física em Saúde Cardiovascular	56,5	12	50	59,25
JAQUELINE ALMEIDA DE MENEZES	31931027846	Educação Física em Saúde Cardiovascular	59,5	4,5	50	57

Convocados para matrícula

Do 1º ao 4º colocado.

Desclassificados

ALINE GABRIELA CASSARO - 23064639803 - Educação Física Em saúde cardiovascular.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

EDITAL DRH 002/2019

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE PROGRESSÃO REFERENTE AO ANO DE 2016.

A Responsável pelo expediente do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, torna pública a abertura do Processo de Progressão referente ao ano de 2016, aos servidores da Subsecretaria do Trabalho Artesanal na Comunidade – SUTACO, pertencentes ao Quadro especial vinculado a esta Pasta, integrantes das classes abrangidas pela Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, alterada pelas Leis Complementares n.os 1.199, de 22-05-2013 e 1.250, de 03-07-2014, mediante condições estabelecidas nas Instruções Especiais do presente Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A Progressão é a passagem do servidor de um grau para o imediatamente superior, dentro de uma mesma referência, da respectiva classe.

2. Os procedimentos e critérios relativos à Progressão foram estabelecidos pelo Decreto 60.545, de 18-06-2014.

3. A Progressão é destinada aos servidores abrangidos pela Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, titulares de cargos ou ocupantes de funções-atividades das classes abaixo relacionadas:

3.1. de nível elementar:

3.1.1. Auxiliar de Serviços Gerais;

3.2. de nível intermediário:

3.2.1. Oficial Administrativo;

3.2.2. Oficial Operacional;

3.3. de nível universitário:

3.3.1. Analista Administrativo;

4. São requisitos para participação no processo de progressão referente ao ano de 2016, conforme abaixo descrito.

4.1 contar, em 31-12-2016, com no mínimo 2 (dois) anos de efetivo exercício no padrão da classe em que o cargo ou função-atividade estiver enquadrado, e;

4.2. obter resultado positivo final igual ou superior a 70% em cada uma das 2 (duas) últimas Avaliações de Desempenho Individual, de que trata o artigo 25 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, que antecedem o processo de progressão (2015/2016).

4.3. O cômputo do interstício a que se refere o item 4.1. deste edital terá início a partir do cumprimento do estágio probatório de 3 (três) anos.

5. São consideradas para fins de cômputo do efetivo exercício no padrão da classe, os seguintes afastamentos:

5.1. nomeado para cargo em comissão ou designação, nos termos da legislação trabalhista, para exercício de função-atividade em confiança;

5.2. designado para função retribuída mediante gratificação “Pró-labore”, a que se referem os artigos 16 a 18 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008;

5.3. designado para função de serviço público retribuída mediante “Pró-labore”, nos termos do artigo 28 da Lei 10.168, de 10-07-1968;

5.4. designado como substituto ou para responder por cargo vago de comando;

até a presente data, é citado agora por Edital, na forma da Lei para defender-se e para não alegar ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três dias consecutivos.

INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

Comunicado

Edital de Resultado Final e Convocação para a Matrícula.

O Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, como Unidade Didática do Centro Formador de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza", torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de Especialização em Nutrição em Saúde Cardiovascular e convoca para a matrícula, no período de 20-01-2020 a 21-01-2020 das 7h30 às 13h. No Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia localizado na Av. Dr. Dante Pazzanese 500, CEP 04012-909 – Bairro Ibirapuera – São Paulo – SP, prédio Torre, 6º andar

Programa de Especialização em Nutrição em Saúde Cardiovascular Classificados Convocados para Matrícula

NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DO CURRÍCULUM VITAE	NOTA DA ENTREVISTA	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
LETICIA PEDROSO DA SILVA					22883501807	
RAQUEL GASPARINI					45704460860	

Ausentes na 2ª e 3ª Fase

NOME DO CANDIDATO	CPF
FERNANDA ALVES DA SILVA	28694215837
JULIANA SANTOS DOMICIANO	47590755850
MARIA CAROLINA BAPTISTELLA	42509210858
MIRELA JULIANE SOARES	5794752122

Rua Dona Inácia Uchoa, 574 – Vila Mariana – CEP 04110-021 – Fone: (11) 5080.7412 Fone Fax: (11) 5080.7411 e-mail: pap-ses@saude.sp.gov.br

http://www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/acoes/programa-de-aprimoramento-profissional-pap/programa-de-aprimoramento-profissional-pap

finalidade estimular o desenvolvimento profissional através do investimento em qualificação continuada conforme Resolução do Secretário de Gestão Pública 27, de 16-07-2014.

2. Para o processo de Progressão 2016 os servidores poderão apresentarem títulos de eventos do qual participaram para agregar pontuação no resultado da Avaliação de Desempenho Individual, na conformidade com o Anexo II deste edital desde que:

2.1. Concluídos no período máximo de 2 (dois) anos retroativos da data de publicação deste edital de abertura do processo de Progressão 2016;

2.2. Relacionados com as atividades efetivas do servidor;

2.3. Comprovados mediante apresentação de documentação original, ou cópia autenticada, emitida pela instituição promotora do evento;

2.4. A chefia imediata se responsabilizará pela validação, verificando a lisura e adequação do conteúdo às atividades efetivas do servidor.

3. O Inventário de Desenvolvimento poderá somar até o máximo de 57 (pontas) ao resultado ponderado da Avaliação de Desempenho Individual, respeitados os limites máximos de cada item previsto no Anexo II deste Edital.

3.1. Os documentos para a pontuação do Inventário de Desenvolvimento deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos pessoalmente, via SEDEX ou aviso de recebimento (AR), até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital.

4. Os documentos para pontuação do Inventário de Desenvolvimento também poderão ser apresentados por procurador devidamente constituído, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, até a data que trata o item 3.1. deste capítulo, no endereço Av. Escola Politécnica, 82 Térreo - Jaguaré, CEP – 05350-000, São Paulo, SP.

5. Para comprovação dos eventos listados no Anexo II deverão ser apresentadas cópias simples acompanhadas dos originais para conferência, ou cópias autenticadas.

6. No caso de eventos de publicação, serão aceitos exclusivamente os comprovantes originais.

7. Os documentos entregues serão analisados quanto à sua veracidade e relação com as atividades efetivas do servidor.

8. Não serão pontuados os eventos que não atenderem ao disposto no item 6 deste capítulo.

9. Obtida a progressão, os eventos considerados no respectivo processo de progressão não poderão ser novamente utilizados para o mesmo fim.

10. Não serão considerados para pontuação no Inventário de Desenvolvimento os certificados/diplomas exigidos para o ingresso no cargo ou função-atividade nem os recebidos fora do prazo previsto no item 3.1. deste capítulo.

CAPÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. O resultado final do processo de progressão será obtido pelo cálculo do Resultado Final da Avaliação de Desempenho Individual (em valor absoluto), que consta do Relatório de Desempenho Individual, somada à pontuação do Inventário de Desenvolvimento, quando houver.

2. A relação dos servidores que farão jus à progressão será obtida pela classificação, em ordem decrescente, dos servidores aptos a participarem do processo de acordo com o seu resultado

ANEXO II – INVENTÁRIO DE DESENVOLVIMENTO

ITEM	EVENTO	REGRAS	COMPROVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PONTOS	TOTAL DE EVENTOS	LIMITE DE PONTOS
1	Pós-graduação stricto ou lato sensu.	A Especialização "lato sensu" deverá ter carga horária mínima de 360 horas	Para os cursos de "stricto sensu" apresentar diploma devidamente reconhecido pelo MEC; para os demais apresentar certificado de conclusão do curso oferecido por instituição de ensino superior ou por entidade especialmente credenciada para atuar nesse nível educacional pelo MEC	evento	5	1	5
2	Graduação (Bacharelado, Licenciatura e tecnologia)	Cursos que não foram exigidos para o ingresso do servidor	Apresentar diploma do curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC	evento	4	1	4
3	Sequencial de Formação Específica	Oferido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	Apresentação do certificado de conclusão do curso ou atestado de conclusão de curso ou protocolo de solicitação do certificado, acompanhado do histórico escolar.	evento	4	1	4
4	Prêmios	O objeto da premiação deve ter relação com as funções exercidas pelo servidor e realizada por organização de ilibada reputação e público e notório reconhecimento.	Apresentação do título de premiação ou outro documento irrefutável que comprove a premiação.	evento	3	2	6
5	Publicações	Publicações de artigos e resenhas em livros, revistas acadêmicas, desde que contem com ISBN/ISSN.	Apresentação da publicação original.	evento	3	2	6
6	Ministrar cursos de capacitação e palestras no âmbito da Administração dos Estados e não poderá haver contraprestação pecuniária	Cursos, palestras e outras atividades ministradas, deverão integrar programas de formação desenvolvidos pelo Estado e não poderá haver contraprestação pecuniária.	Documento comprobatório emitido pelo organizador do evento com declaração assinada indicando a carga horária de contribuição, data de realização e declaração de que não houve contraprestação pecuniária.	horalevento	1	20	20
7	Capacitação, aperfeiçoamento, treinamento	Participação em cursos, congressos, seminários e outros eventos correlatos, promovidos pela Administração Pública Paulista ou por organização de ilibada reputação e público e notório reconhecimento.	Apresentação do documento comprobatório de conclusão ou participação com indicação da carga horária	horalevento	0,1	80	8
8	Cursos e-learning	Cursos promovidos pela Administração Pública Paulista ou por organização de ilibada reputação e público e notório reconhecimento.	Apresentação do certificado de conclusão do curso com indicação da carga horária	horalevento	0,05	80	4

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Retificação do D.O. de 5-12-2019

Na convocação referente a convocação para apresentação de caução – Processo 6984/2015 - Contrato 052/2016, referente ao Termo Aditivo de Realjuste.

onde se lê: "[A empresa deverá providenciar a complementação da caução no valor de R\$ 4.800,26. Correspondentes a 5% do valor deste termo aditivo referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução]."

Leia-se: "[A empresa deverá providenciar a complementação da caução no valor de R\$ 3.805,65. Correspondentes a 5% do valor deste termo aditivo referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução]."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

EDITAL DE CHAMAMENTO 02/2019 - ESTIPULAÇÃO DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO DOS CONTEUDISTAS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, no âmbito de suas atribuições estatutárias, estabelecidas pelo Decreto 58.438 de 9 de outubro de 2012, e com base no Edital de Chamamento Público 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da UNIVESP (D.O. de 14-09-2019), resolve:

1 - Fica instituído o sorteio de conteudistas habilitados visando estabelecer a ordem de chamamento para contratação para a oferta de disciplinas do 1º semestre de 2020, conforme estabelecido no Anexo I - Termo de Referência disponível em https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes.

1.1 - Serão consideradas no presente sorteio as disciplinas e serviços listados na tabela I.

1.1.1 - A lista indicada no item 1.1 tem caráter propositivo e depende de fechamento de oferta e disponibilidade orçamentária, não ficando a UNIVESP obrigada a contratar conteudistas para os serviços listados.

final, no processo referente ao ano de 2016, observados os critérios de desempate descritos no Capítulo VI deste edital.

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. O resultado final do processo de progressão será obtido pelo cálculo do Resultado Final das Avaliações de Desempenho Individual de 2015 e 2016, (em valor ponderado), que constam dos Relatórios de Desempenho Individual, somada à pontuação do Inventário de Desenvolvimento, quando houver.

2. A relação dos servidores que farão jus à progressão será obtida pela classificação, em ordem decrescente, dos servidores aptos a participarem do processo de acordo com o seu resultado final, no processo referente ao ano de 2016, observados os critérios de desempate descritos no Capítulo VI deste edital.

CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS

1. Caberá recurso, uma única vez, quanto às relações dos servidores aptos, de que trata o CAPÍTULO III – DOS SERVIDORES APTOS, deste edital, dirigido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste edital.

2. Os recursos deverão ser encaminhados, exclusivamente por escrito (datado e assinado), devidamente fundamentados, observado o prazo constante do item 1. deste capítulo.

3. Não serão analisados recursos impetrados fora do prazo estipulado no item 1. deste capítulo ou impetrados por qualquer outra forma senão a descrita no referido item ou sem a devida fundamentação.

4. Será publicado no Diário Oficial do Estado lista com a decisão referente ao recurso interposto.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A classificação final para fins de progressão, em ordem decrescente, será publicada no Diário Oficial do Estado.

2. A progressão do servidor far-se-á por ato específico do dirigente do Departamento de Recursos Humanos e produzirá efeitos pecuniários, a partir de 01-11-2016;

3. O servidor não se exime de cumprir as disposições desse edital e dos demais atos e normas regulamentares que se referem ao processo de progressão alegando desconhecimento;

4. Poderão ser beneficiados neste processo de progressão até 20% dos servidores de cada classe do âmbito desta Secretaria, conforme número de vagas, de que trata o CAPÍTULO II – DAS VAGAS, deste edital.

Anexo I – SERVIDORES APTOS, POR CLASSE – REFERENTE AO CAPÍTULO III DESTA EDITAL

PROGRESSÃO 2016

Cargo/Função-atividade de OFICIAL ADMINISTRATIVO

Nome	RG	Resultado Positivo da ADI	ADI 2015	ADI 2016
Igual ou Superior a 70%				
HABILITADO				
MARLENE AUGUSTA DOS SANTOS	12.654.734	100	100	100

PROGRESSÃO 2016

Cargo/Função-atividade de OFICIAL OPERACIONAL

Nome	RG	Resultado Positivo da ADI	ADI 2015	ADI 2016
Igual ou Superior a 70%				
HABILITADO				
ATAÍDE VITALINO DE SOUZA	8.689.524	100	70	70

PROGRESSÃO 2016

Cargo/Função-atividade de OFICIAL ADMINISTRATIVO

Nome	RG	Resultado Positivo da ADI	ADI 201
------	----	---------------------------	---------

conforme descrito em Donald E. Knuth. 1997. The Art of Computer Programming, Volume 2 (3rd Ed.): Seminumerical Algorithms. Addison-Wesley Longman Publishing Co, Inc, Boston, MA, USA.

4.3 - Os parâmetros utilizados para alimentar o algoritmo apresentado no item 4.1 serão os definidos na GNU C standard library (glibc), a saber: i = SEMENTE; M = 214748 (2^31)-1; a = 1103515245; c = 12345

4.4 - Para efeito deste sorteio será utilizada como SEMENTE inicial o número do bilhete vencedor do primeiro prêmio do concurso 5448-8 da Loteria Federal a ser realizado dia 11-12-2019 pela Caixa Econômica Federal.

4.5 - O número gerado pelo algoritmo previsto no item 4.1, a partir da SEMENTE indicada no item 4.3, será o ticket do primeiro candidato listado na tabela II.

4.6 - Para os demais habilitados, os tickets serão obtidos pelo mesmo algoritmo, tendo como SEMENTE o ticket do candidato que aparece na posição imediatamente anterior na Tabela

II, até que todos os candidatos listados nesta tabela tenham um ticket atribuído.

Do Sistema de Alocação de Conteudistas nas Disciplinas
5 - Após atribuição dos tickets, os habilitados em cada uma das disciplinas serão ordenados novamente, desta vez por ordem crescente de ticket, e serão convocados para prestar serviços nesta ordem, conforme demandas da UNIVESP.

6 - Os tickets serão válidos apenas para a contratação das disciplinas no semestre especificado nesta publicação, conforme especificado no item 1.2, ou até que todos os conteúdos ordenados por este edital sejam chamados, esgotando-se as opções para uma dada disciplina.

6.1 - Em caso de esgotamento dos conteúdos ordenados neste sorteio a UNIVESP poderá realizar novo sorteio para ordenação, respeitando-se o que fora determinado no item 2 deste edital.

7 - Disciplinas que contêm apenas um candidato habilitado, embora participem do sorteio e sejam parte integrante da

tabela II, ficam desde já atribuídas ao candidato único, sendo passíveis de contratação imediata.

8 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre, em qualquer curso.

8.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado pelo sorteio como primeiro colocado em mais de uma disciplina, o mesmo deverá optar para qual(is) disciplina(s) deseja prestar os serviços.

8.2 - Excetuam-se à esta regra as situações onde um conteudista tenha sido selecionado pelo sorteio como o primeiro colocado em uma disciplina e, ao mesmo tempo, seja o único habilitado em outra(s) disciplina(s).

8.3 - Caso o primeiro selecionado em uma determinada disciplina decline da contratação, o segundo colocado pelo

sorteio na mesma disciplina será convocado para a prestação dos respectivos serviços e assim sucessivamente.

8 - Os resultados deste sorteio serão divulgados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como no portal de transparência da UNIVESP no link: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

9 - A participação neste sorteio não resulta em obrigatoriedade de convocação ou contratação para a prestação dos serviços listados na tabela I.

Dos valores para contratação
10 - Conforme estabelecido no item 6.4 do Edital de Chamamento Público 002/2019, os valores pagos pelos serviços de autoria e acompanhamento de oferta de disciplinas seguirão a tabela vigente, aprovada de acordo com o estatuto e o regimento interno da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, disponível no endereço eletrônico: <http://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>;

Tabela I - Lista de disciplinas e serviços

Cod	Disciplina	Período	Modalidade	Roteiros Aprendizagem	Vídeoaulas	Elaboração atividades	Elaboração questões	Acomp.	Valor
COM100	Pensamento Computacional	2020b1	2	7-8	11-21	Tipo 1 (>48)	48	Bimestral	R\$ 33.400,00
EPQ501	Confiabilidade	2020b1	1	-	-	Tipo 1 (>48)	48	Bimestral	R\$ 16.000,00

Tabela II - Lista de conteudistas habilitados e identificados por disciplina

Código	Período	Disciplina	Número do CPF	Nome Completo
COM100	2020b1	Pensamento Computacional	13358752801	Marcos Augusto Francisco Borges
COM100	2020b1	Pensamento Computacional	9751428874	Ronaldo Celso Messias Correia
COM100	2020b1	Pensamento Computacional	32955317810	Wallace Correa de Oliveira Casaca
EPQ501	2020b1	Confiabilidade	8160650809	Glauçia Aparecida Prates

Anexo I – Termo de Referência Comunicado

Edital de Chamamento Público 2/2019

Credenciamento de Banco de Conteudistas para Univesp

A Comissão designada pelo Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp por meio da Portaria 114 de 04-10-2019, referente ao edital de Chamamento Público 002/2019, publicado em 14-09-2019, torna público os resultados referentes à habilitação dos candidatos inscritos a partir 22-11-2019 às 14h até 08-12-2019 às 18h

Conforme item 5.4 do referido edital, fica estabelecido o prazo para recurso de 2 dias úteis, devendo este ser apresentado por meio do email eletrônico autores@univesp.br.

São Paulo, 9 de dezembro de 2019.

Celia Maria Haas

Glauce Barbosa Verão

Tabela 1 – Lista dos habilitados

Nome Completo	Código	Disciplina	Resultado
Christiane Wagner	EEI001	Multimídia e Hipermídia	Modalidade II
Christiane Wagner	INT100	Projetos e métodos para a produção do conhecimento	Modalidade II
Christiane Wagner	SDE001	Design Educacional	Modalidade II
Cristiane Inácio de Campos	EMA001	Ciência dos Materiais	Modalidade II
Cristiane Inácio de Campos	EMA002	Resistência dos Materiais	Modalidade II
Diego Corrêa Maia	SFG001	Fundamentos e práticas no ensino de Geografia	Modalidade II
Érica Josiane Coelho Gouvêa	MCA003	Cálculo III	Modalidade I
Érica Josiane Coelho Gouvêa	MCN001	Cálculo numérico	Modalidade I
Érica Josiane Coelho Gouvêa	MEE001	Estatística	Modalidade I
Érica Josiane Coelho Gouvêa	MMB002	Matemática Básica	Modalidade I
Ernée Kozzyreff Filho	EPO001	Pesquisa Operacional I	Modalidade I
Ernée Kozzyreff Filho	EPO002	Pesquisa Operacional II	Modalidade I
Ernée Kozzyreff Filho	MGD001	Geometria plana e desenho geométrico	Modalidade I
Fernando Augusto Silva Marins	EPO001	Pesquisa Operacional I	Modalidade II
Fernando Augusto Silva Marins	EPO002	Pesquisa Operacional II	Modalidade II
Genaro Alvarenga Fonseca	SHT001	Fundamentos e práticas no ensino de História	Modalidade II
Graziella Ribeiro Soares Moura	SEB001	Metodologia para a Educação Básica: resolução de problemas	Modalidade I
Graziella Ribeiro Soares Moura	SEC411	Práticas para o ensino de matemática	Modalidade I
Graziella Ribeiro Soares Moura	SEN001	Fundamentos e práticas no ensino de Matemática	Modalidade I

Graziella Ribeiro Soares Moura	SMN001	Fundamentos no ensino de matemática	Modalidade I
Graziella Ribeiro Soares Moura	SPE001	Metodologias para a pesquisa em Educação	Modalidade I
Graziella Ribeiro Soares Moura	SPE401	Planejamento para o Ensino de Matemática	Modalidade I
Haroldo Cavalcanti Pinto	EMA001	Ciência dos Materiais	Modalidade II
Haroldo Cavalcanti Pinto	EMA002	Resistência dos Materiais	Modalidade II
Hugo Valença de Araújo	BMT001	Higiene e Segurança do Trabalho I	Modalidade I
Hugo Valença de Araújo	BMT002	Higiene e Segurança do Trabalho II	Modalidade I
Hugo Valença de Araújo	EEM501	Modelagem e Simulação	Modalidade I
Hugo Valença de Araújo	EPP001	Processos Industriais e Fabricação	Modalidade I
Hugo Valença de Araújo	FFT001	Fenômenos de Transporte	Modalidade I
Irapiuan Glória Júnior	AG0001	Gerenciamento de Projetos	Modalidade I
Irapiuan Glória Júnior	EEP101	Programação Orientada a Objetos	Modalidade I
Irapiuan Glória Júnior	EID002	Bancos de Dados	Modalidade I
Jose Gilberto de Souza	EST320	Estágio Supervisionado em Ensino Fundamental anos finais - Docência	Modalidade II
Jose Gilberto de Souza	EST340	Estágio Supervisionado em Ensino Médio - Docência	Modalidade II
Jose Gilberto de Souza	SFG001	Fundamentos e práticas no ensino de Geografia	Modalidade II
Leandro Romero Gasques	FMG101	Mecânica	Modalidade II
Maria Ednéia Martins Salandim	MMB002	Matemática Básica	Modalidade II
Maria Ednéia Martins Salandim	SEN001	Fundamentos e práticas no ensino de Matemática	Modalidade II
Maria Ednéia Martins Salandim	SMT001	Educação Matemática	Modalidade II
Maria Ednéia Martins Salandim	TPS505	Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática III	Modalidade II
Maria Ednéia Martins Salandim	TPS506	Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática IV	Modalidade II
Rafael Salomão	EMA001	Ciência dos Materiais	Modalidade II
Rafael Salomão	EMA002	Resistência dos Materiais	Modalidade II
Rafael Salomão	EPP001	Processos Industriais e Fabricação	Modalidade II
Rafael Salomão	EPP401	Projeto e Desenvolvimento do Produto	Modalidade II
Rogério Galante Negri	MCN001	Cálculo numérico	Modalidade II
Rogério Galante Negri	MDL001	Lógica e matemática discreta	Modalidade II
Rogério Galante Negri	MEE001	Estatística	Modalidade II
Rúbia Barcelos Amaral Schio	MGD001	Geometria plana e desenho geométrico	Modalidade II
Rúbia Barcelos Amaral Schio	SEN001	Fundamentos e práticas no ensino de Matemática	Modalidade II
Rúbia Barcelos Amaral Schio	SMT001	Educação Matemática	Modalidade II
Rúbia Barcelos Amaral Schio	TPS505	Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática III	Modalidade II
Rúbia Barcelos Amaral Schio	TPS506	Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática IV	Modalidade II
Soraya Maria Romano Pacifico	EST360	Estágio supervisionado em Educação Fundamental anos iniciais - Docência	Modalidade II
Soraya Maria Romano Pacifico	LET110	Leitura e Produção de Texto	Modalidade II
Soraya Maria Romano Pacifico	SAL001	Alfabetização e Letramento I	Modalidade II
Soraya Maria Romano Pacifico	SAL002	Alfabetização e Letramento II	Modalidade II
Teófilo Miguel de Souza	EEC001	Circuitos Elétricos	Modalidade II
Teófilo Miguel de Souza	EMA001	Ciência dos Materiais	Modalidade II
Teófilo Miguel de Souza	EMA002	Resistência dos Materiais	Modalidade II
Teófilo Miguel de Souza	FEG002	Instalações Elétricas	Modalidade II
Vera Lucia Arantes	EMA001	Ciência dos Materiais	Modalidade II

Tabela 2 – Lista dos inabilitados

Número do documento	código	Disciplina	Resultado
4704634	AGT001	Gestão da Tecnologia e da Inovação	inabilitado
4704634	EEI201	Segurança da Informação	inabilitado
4704634	EEP101	Programação Orientada a Objetos	inabilitado
4704634	PEC007	Projeto Integrador para Eng. de Computação VII	inabilitado
9966493	AAG001	Administração I	inabilitado
9966493	AGE001	Gestão de Custos	inabilitado
9966493	CEE002	Empreendedorismo e Gestão de Empresas	inabilitado
9966493	EPG001	Estratégia e Planejamento de Empresas	inabilitado
12848508	EEC001	Circuitos Elétricos	inabilitado
12848508	MCA003	Cálculo III	inabilitado
12848508	SCN001	Fundamentos e práticas no ensino de Ciências da Natureza	inabilitado
14431292	AAG001	Administração I	inabilitado
14431292	AAG002	Administração II	inabilitado
14431292	AGC001	Gestão do Conhecimento	inabilitado
14431292	AGS001	Gestão da Cadeia de Suprimento	inabilitado
14431292	CEE002	Empreendedorismo e Gestão de Empresas	inabilitado
14862670	AGOS01	Gestão de Projetos	inabilitado
14862670	EEM501	Modelagem e Simulação	inabilitado
14862670	EPA001	Automação Industrial	inabilitado
14862670	FEG002	Instalações Elétricas	inabilitado
14862670	MMB002	Matemática Básica	inabilitado
15454517	SHT001	Fundamentos e práticas no ensino de História	inabilitado
15454517	TPS006	Projeto Integrador para a Pedagogia IV	inabilitado
18206427	SES001	Escola e Cultura	inabilitado
18206427	SOC100	Ética, cidadania e Sociedade	inabilitado
18564576	BMT001	Higiene e Segurança do Trabalho I	inabilitado
18564576	BMT002	Higiene e Segurança do Trabalho II	inabilitado
18564576	EST340	Estágio Supervisionado em Ensino Médio - Docência	inabilitado
18564576	EST370	Estágio Supervisionado em Ensino Fundamental anos finais - Gestão	inabilitado
18564576	SCN001	Fundamentos e práticas no ensino de Ciências da Natureza	inabilitado
20928867	INT100	Projetos e métodos para a produção do conhecimento	inabilitado
20928867	TPS005	Projeto Integrador para a Pedagogia III	inabilitado
43743106	SCN001	Fundamentos e práticas no ensino de Ciências da Natureza	inabilitado
46321545	AGS001	Gestão da Cadeia de Suprimento	inabilitado
46321545	BMT001	Higiene e Segurança do Trabalho I	inabilitado
46321545	BMT002	Higiene e Segurança do Trabalho II	inabilitado
46321545	INT100	Projetos e métodos para a produção do conhecimento	inabilitado
46321545	SCN001	Fundamentos e práticas no ensino de Ciências da Natureza	inabilitado
78882360	EST340	Estágio Supervisionado em Ensino Médio - Docência	inabilitado
78882360	INT100	Projetos e métodos para a produção do conhecimento	inabilitado
78882360	SCN001	Fundamentos e práticas no ensino de Ciências da Natureza	inabilitado
83959269	LET100	Leitura e Produção de Texto	inabilitado
83959269	LET110	Leitura e Produção de Texto	inabilitado
83959269	LIN101	Instrumental	inabilitado
83959269	SAL001	Alfabetização e Letramento I	inabilitado
96412135	EP0101	Organização Industrial	inabilitado
96412135	EPP001	Processos Industriais e Fabricação	inabilitado
96412135	EPP302	Instalações Industriais	inabilitado
96412135	MEE001	Estatística	inabilitado
96412135	SCN001	Fundamentos e práticas no ensino de Ciências da Natureza	inabilitado
126282717	AGOS01	Gestão de Projetos	inabilitado
126282717	EEP101	Programação Orientada a Objetos	inabilitado
126282717	EES301	Interfaces Humano-Computador	inabilitado
126282717	EID001	Estruturas de Dados	inabilitado
126282717	EID002	Bancos de Dados	inabilitado
175560857	MCA003	Cálculo III	inabilitado
175560857	MEE001	Estatística	inabilitado
175560857	MMB002	Matemática Básica	inabilitado
175560857	SMN001	Fundamentos no ensino de matemática	inabilitado
175560857	SMT001	Educação Matemática	inabilitado
187828234	SFG001	Fundamentos e práticas no ensino de Geografia	inabilitado
187828234	SHT001	Fundamentos e práticas no ensino de História	inabilitado
187828234	TPS006	Projeto Integrador para a Pedagogia IV	inabilitado
198327700	AGC001	Gestão do Conhecimento	inabilitado
198327700	AGI001	Gestão da Informação	inabilitado
198327700	AGT001	Gestão da Tecnologia e da Inovação	inabilitado